



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.106 – DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia Comissão Especial para avaliação de todos os veículos componentes da frota municipal e dá outras providências.”

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando que é impositivo constitucional e legal o extremo cuidado e zelo com o patrimônio público;

Considerando a economicidade, a moralidade administrativa e o interesse público.

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeada, com os integrantes abaixo, todos servidores municipais, a Comissão Especial de Análise e Verificação da Frota Municipal de Veículos a ser alienado mediante leilão, nos termos da Lei Municipal nº 2.055/2018.

- I. EDIVALDO DE CARVALHO;
- II. FRANCISCO H. TOMINAGA;
- III. ÉDER DE CARVALHO;
- IV. JOSÉ CARLOS ROBERTO DA SILVA;
- V. REINALDO BALDENEBRO.

ART. 2º. A partir das análises e verificações realizadas, os integrantes desta comissão especial deverão elaborar relatório detalhado, no qual constará com precisão a atual situação de conservação e uso de cada um dos veículos componentes da frota do município, bem como emitir laudo de avaliação.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 02 de agosto de 2018.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal, e publicado por afixação no quadro de edital de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração